



SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**ATO Nº 8.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 33, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas nos Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

ANEXO I

Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
AL	Belém	234	C
AL	Campo Alegre	225	C
AL	Campo Grande	224	C
AL	Capela	268	C
AL	Chã Preta	233	C
AL	Coité do Nóia	226	C
AL	Craíbas	220	C
AL	Dois Riachos	218	C
AL	Feira Grande	219	C
AL	Flexeiras	228	C
AL	Igaci	217	C
AL	Jaramataia	230	C
AL	Junqueiro	218	C
AL	Lagoa da Canoa	222	C
AL	Limoeiro de Anadia	218	C
AL	Mar Vermelho	230	C
AL	Minador do Negrão	225	C
AL	Pão de Açúcar	269	C
AL	Parapueira	218	C
AL	Paulo Jacinto	227	C
AL	Santa Luzia do Norte	237	C
AL	Santana do Ipanema	237	B2
AL	Santana do Mundaú	225	C
AL	São Brás	225	C



AL	São Sebastião	216	C
AL	Satuba	222	C
BA	Paulo Afonso	218	B1
CE	Camocim	234	C
CE	Cratéus	295	C
MA	Aldeias Altas	204	C
MA	Anapurus	210	C
MA	Bacuri	281	C
MA	Barreirinhas	250	C
MA	Beleguá	208	C
MA	Bequimão	215	C
MA	Brejo	204	C
MA	Buriti Bravo	204	C
MA	Cajari	209	C
MA	Campestre do Maranhão	216	C
MA	Cururupu	292	C
MA	Governador Archer	210	C
MA	Igarapé do Meio	210	C
MA	Igarapé Grande	212	C
MA	Matões	215	C
MA	Matões do Norte	210	C
MA	Olinda Nova do Maranhão	210	C
MA	Poção de Pedras	210	C
MA	Raposa	279	B2
MA	Santa Luzia do Paruá	210	C
MA	São José dos Basílios	216	C
MA	Senador Alexandre Costa	208	C
MA	Sucupira do Norte	208	C
MA	Sucupira do Riachão	204	C
MA	Trizidela do Vale	218	C
PB	Coxixola	218	C
PB	São Sebastião do Umbuzeiro	218	C
PE	Águas Belas	227	C
PE	Alagoinha	227	C
PE	Amaraji	218	C
PE	Belém de Maria	233	C
PE	Bom Conselho	252	B1
PE	Brejão	222	C
PE	Buíque	233	B2
PE	Correntes	219	C
PE	Jaqueira	252	C
PE	Jurema	227	C
PE	Panelas	264	C
PE	Paranatama	218	C
PE	Quipapá	218	C
PE	Riacho das Almas	293	C
PE	Sairé	237	C
PE	Terezinha	232	C



PE	Toritama	227	C
PI	Arraial	208	C
PI	Barro Duro	208	C
PI	Boqueirão do Piauí	208	C
PI	Brasileira	215	C
PI	Campo Largo do Piauí	212	C
PI	Capitão de Campos	204	C
PI	Coivaras	207	C
PI	Curralinhos	207	C
PI	Domingos Mourão	208	C
PI	Francinópolis	204	C
PI	Inhuma	204	C
PI	Jardim do Mulato	212	C
PI	Joca Marques	218	C
PI	José de Freitas	203	C
PI	Lagoa Alegre	204	C
PI	Lagoa do Piauí	212	C
PI	Lagoinha do Piauí	215	C
PI	Monsenhor Gil	204	C
PI	Nossa Senhora dos Remédios	248	C
PI	Novo Santo Antônio	208	C
PI	Olho D'Água do Piauí	218	C
PI	Palmeiras	204	C
PI	Pimenteiras	215	C
PI	Porto	208	C
PI	São João da Serra	204	C
PI	São Miguel do Tapuio	215	C
PI	Teresina	249	C
SE	Aquidabã	217	C
SE	Aracaju	267	A4
SE	Gracho Cardoso	227	C
SE	Itabi	233	C
SE	Malhador	218	C
SE	Nossa Senhora de Lourdes	218	C
SE	Pedrinhas	218	C
SE	Pirambu	225	C
SE	Santa Rosa de Lima	237	C

ANEXO II

Inclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
AL	Arapiraca	218	E3	
AL	Arapiraca	225	A3	
AL	Maceió	222	A4	
AL	Maceió	252	A4	Coordenadas pré-fixadas: 09S3959;35W4408.
AL	Maceió	227	A2	



AL	Maceió	293	A1	
AL	Marechal Deodoro	237	E3	
AL	Palmeira dos Índios	230	C	
AL	Palmeira dos Índios	233	A2	
AL	Pão de Açúcar	267	A3	
AL	Penedo	273	A4	
AL	Pilar	264	A4	Coordenadas pré- fixadas: 09S3551;35W5727.
AL	Santana do Ipanema	265	C	
AL	Viçosa	278	C	
MA	Açailândia	284	B1	
MA	Balsas	216	A1	
MA	Balsas	243	A3	
MA	Barra do Corda	216	B1	
MA	Codó	259	B1	
MA	Coroatá	216	C	
MA	Imperatriz	295	E3	
MA	Imperatriz	240	A1	
MA	Lago da Pedra	213	C	
MA	Pedreiras	216	C	
MA	Pindaré-Mirim	229	C	
MA	Pinheiro	215	B1	
MA	Santa Helena	292	B1	
MA	São Luís	253	A4	
MA	São Luís	278	A4	
MA	São Luís	250	A1	
MA	São Luís	281	E3	
MA	Timon	212	E3	
MA	Vitória do Mearim	210	A1	
PI	Altos	278	C	
PI	Altos	218	A2	
PI	Barras	243	B1	
PI	Barras	281	B1	
PI	Castelo do Piauí	278	C	
PI	Esperantina	225	C	
PI	Floriano	218	C	
PI	José de Freitas	273	B1	
PI	Luzilândia	234	A2	
PI	Miguel Alves	255	B1	
PI	Oeiras	229	B2	
PI	Oeiras	264	B2	
PI	Parnaíba	239	E3	
PI	Pedro II	259	B1	
PI	Piracuruca	230	A2	
PI	Piripiri	295	E3	
PI	Teresina	291	B2	
PI	Teresina	215	A3	
PI	Teresina	248	A2	



PI	Teresina	204	A1	
PI	Teresina	208	E3	
PI	Valença do Piauí	215	C	